

12.1 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, em resultado da aplicação dos métodos de selecção eliminatórios referidos nas alíneas a), b), e d) do n.º 12 ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas do júri do concurso.

12.3 — A legislação e a bibliografia mínima aconselhada para a realização da prova escrita de conhecimentos encontram-se publicadas em anexo ao presente Aviso.

13 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Inspector-Geral dos Serviços de Justiça, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do Bilhete de Identidade);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do aviso de abertura do concurso bem como da referência a que se candidata;
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

14 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a experiência profissional com indicação das funções que exerce e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade
- d) Fotocópia da licença de condução;
- e) Declarações ou documentos comprovativos das circunstâncias referidas na alínea d) do n.º 13, sem o que as mesmas não serão consideradas;
- f) Documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sob pena de os mesmos não poderem ser considerados.

15 — O requerimento e demais documentação devem ser remetidos por correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado, para a IGSJ, Direcção de Serviços de Administração, Gestão e Informática, Rua da Madalena, n.º 273 — 2.º, 1149-007, em Lisboa, ou entregues pessoalmente, contra recibo, na mesma morada durante as horas normais de expediente.

16 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Dr. Américo Brás Carlos, inspector-geral
Vogais efectivos:

- 1.º vogal — Elda Guerreiro Moraes, directora de serviços
- 2.º vogal — Filipe João Ferraz, inspector principal

Vogais suplentes:

- 1.º vogal — Adelino Pereira, inspector superior principal
- 2.º vogal — Maria de Fátima Almeida, inspectora principal

20 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, Gestão e Informática, *Elda Moraes*.

ANEXO

Legislação e bibliografia mínima aconselhada a que se reporta o n.º 12.3 do Aviso de abertura do concurso

I — Bibliografia

J.J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, Coimbra Editora Jorge Miranda e Rui Medeiros, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, Coimbra Editora Manuel Lopes Maia Gonçalves, *Código Penal Anotado*, Almedina Manuel Lopes Maia Gonçalves, *Código de Processo Penal Anotado*, Almedina

J. M. Santos Botelho, Américo Pires Esteves e José Cândido de Pinho, *Código do Procedimento Administrativo Anotado*, Almedina Mário Esteves de Oliveira, Pedro Costa Gonçalves e J. Pacheco de Amorim, *Código do Procedimento Administrativo Comentado*, Almedina

II — Legislação Constituição da República Portuguesa

Código Penal
Código do Processo Penal
Código do Procedimento Administrativo
Código do Registo Comercial

Código do Registo Predial
Código do Registo Civil
Dec-Lei n.º 76-A/2006, de 4 de Fevereiro (Regime jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas)
Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 323-E/2000, de 20 de Dezembro (Lei tutelar educativa e sua regulamentação)
Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro (Estatuto do Notariado)
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar)
Lei n.º 8/90, de 8 de Junho (Bases gerais da contabilidade pública)
Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental)
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho (Regime da Administração Financeira do Estado)
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Regime dos concursos públicos)
Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril (Enquadramento e estrutura das carreiras de inspecção da Administração Pública)
Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho (Regime jurídico da actividade de inspecção, auditoria e fiscalização dos serviços da administração directa e indirecta do Estado)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 26307/2007

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal do município de Albufeira

Torna-se público que irá ser publicitado na bolsa de emprego público, disponível na Internet, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso de anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão municipal da Divisão de Qualidade, Estudos e Formação do quadro de pessoal do município de Albufeira.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611074285

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 26308/2007

Abertura de procedimento para provimento de cargos de direcção intermédia do 1.º e do 2.º grau

Torna-se público, em cumprimento do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que por Despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 74/2007, de 5 de Novembro de 2007, exarado no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em comissão de serviço por 3 anos, dos cargos de direcção intermédia do 1.º e do 2.º grau a seguir mencionados, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na BEP — Bolsa de Emprego Público até ao 3.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*:

Director do Departamento de Cultura e Turismo
Chefe da Divisão de Cartografia, Desenho e Sistemas de Informação Geográfica
Chefe da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento e Manutenção Informática e dos Sistemas e Estruturas de Comunicação

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611074038

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 26309/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Serviços Urbanos do Meio Ambiente.